

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar a família da Senhora EULÁLIA DA SILVA SOARES, em decorrência de seu falecimento na data de 28 de outubro do corrente ano.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requieiro a Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse Legislativo a presente **Moção de Pesar a família da Senhora EULÁLIA DA SILVA SOARES, em decorrência de seu falecimento na data de 28 de outubro do corrente ano.**

JUSTIFICATIVA

Morreu nesta segunda-feira em Cuiabá dona Eulália da Silva Soares, 90 anos. Ícone da Cuiabania por seu tradicional "tchá cô bolo", que tem bolo de arroz, pão de queijo e bolo de queijo, oferecido nos cafés da manhã de seu restaurante.

Nascida na Zona Rural de Cuiabá, na comunidade de Aricazinho, mudou-se com seu marido nos anos 1950, para a Capital, no bairro Lixeira, em busca de melhores oportunidades de trabalho e educação aos filhos.

Comercializou bolinhos em frente a escolas em Cuiabá. Montou, com sucesso, no quintal de sua casa, o espaço para receber clientes, tornando-se um local popular com grande clientela.

No período da pandemia, Dona Eulália ganhou um Memorial em sua casa, com edição de Livro, quadros e vídeos sobre sua vida, tudo para manter viva sua tradição gastronômica do chá com bolo.

Destarte, em nome da Câmara Municipal de Cuiabá, queremos transmitir a toda família as nossas condolências.

E esta Casa de Leis aprova com louvor a presente moção que prestamos a munícipe, merecedora incontestemente de nosso respeito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de outubro de 2024.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

